



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Entidade União Protetora dos Animais de Portão - referente ao mês de setembro de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Documentos juntados: Ofício, Relatório de atividades com fotos, Relatório de despesas e comprovantes.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O projeto consiste na Proteção e bem-estar animal no âmbito do Município de Portão, realizando a administração do Canil Municipal e atendimento de urgência de animais de rua, com oferecimento de alimentação (aos animais do Canil), vacinação, resgates, castração, realizando contratação de serviços de médico veterinário, ração e medicação.

Da mesma forma, o projeto consiste na realização de campanhas de adoção e educação, com palestras e esclarecimento em escolas, com material explicativo.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período verificando Relatório de atividades, foram atendidas as metas relacionadas atendimento e proteção animal, bem como gestão do canil municipal, atendimento de urgência de animais de tuas através de serviço médico veterinário. Com relação a castrações, verifica-se que não foram atingidas as metas mensais no período, devendo essas serem complementadas nos meses subsequentes.

Com relação a realização de palestras de educação a proteção animal nas escolas, sugere-se a edição de material educativo. Despesas com melhora de estrutura e aperfeiçoamento do espaço são passíveis de serem admitidas diante de administração do espaço do Canil.

Lembrando que a proposta é de atendimento em todo o Município, devendo abranger as demais escolas que atendem a população portonenese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade para o Projeto corresponde ao valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativos aos meses de atividade de junho, julho e agosto.

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta relatório de despesas mensal.

Sobre as despesas apresentadas, para fins de comprovação, de acordo com a Lei 13.019/2019 e Manual de Prestação de Contas das OSC's, todas estão de acordo com a proposta do projeto, sanados os apontamentos indicados no Relatório n. 01/2019, foram gastos um total de R\$ 15.705,00, sendo que:

- Agropecuária (ração e materiais para manutenção do canil) R\$ 614,60;
- Combustível: R\$ 318,90;
- Veterinária (Mariana Petry): R\$ 3.635,00;
- Ração (Comercial de Alimentos Konzen): R\$ 640,00;
- Veterinário (Bicharada): R\$ 3.549,10
- Ração(Da Serra): R\$ 3.684,98;
- Prestação de Serviço (Ledir Klimeck): R\$ 3.265,00

RESTA SALDO SUSPENSO DE R\$ 6.372,29 -

Período anterior referente a regularização de documentação do veículo.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas nas escolas, pelos depoimentos recebidos em reuniões com diretoras dessas.

CONCLUSÃO: Ações estão de acordo com o plano de trabalho, ficando **APROVADA** quanto ao período, no que diz respeito as despesas restando a suspensão quanto ao veículo, aguardando a documentação corrigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, em 06 de Novembro de 2019

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO